



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI: 0017518-06.2019.4.01.8008

Pregão Eletrônico nº 23/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM **UBERABA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA **ATENAS ELEVADORES LTDA.**

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, todas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal e a **ATENAS ELEVADORES LTDA.**, com registro no CNPJ/MF sob o nº **10.658.360/0001-39**, com sede na Avenida João Batista da Rocha nº 2.040, Bairro Nova América, Barretos/SP, CEP: 14.783-143, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. William Gonçalves da Silva, CPF nº [REDACTED] celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, o **prazo de vigência** estipulado na cláusula quinze do contrato, já prorrogado pelos Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos, **fica prorrogado por 12 (doze) meses, para o período de 01/12/2023 a 30/11/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Por concordância mútua, o valor mensal do contrato previsto em sua cláusula dez, com reajuste realizado pelo Termo de Apostilamento nº 3, será **excepcionalmente** mantido em **R\$2.196,32** (dois mil cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: em decorrência da alteração do paradigma normativo promovida pelo Terceiro Termo Aditivo, revoga-se o item 15.5 do Termo de Referência anexo a este contrato, que previa a retenção Ad cautelam do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA : as despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa 339039-16, empenhada com créditos do Programa de Trabalho *Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional* (PTRES 168312).

Parágrafo Único: foi emitida a Nota de Empenho 2023NE0218, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUINTA: Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, ressalvado o direito ao reajuste do contrato nos termos de sua cláusula doze, assinando o presente termo digitalmente para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da Secretaria Administrativa da
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

William Gonçalves da Silva
ATENAS ELEVADORES LTDA.

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 19/12/2023, às 20:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **William Gonçalves da Silva, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587373** e o código CRC **7A5E1AA9**.